



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 124, DE 24 DE JULHO DE 2013.

DECLARA APOIO A FORÇA TAREFA COORDENADA PELA POLÍCIA FEDERAL JAGUARÃO/RS DURANTE A PASSAGEM DE TURISTAS EM RUMO A “JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE” NA FRONTEIRA RIO BRANCO/JAGUARÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que irão passar inúmeros turistas através da fronteira Rio Branco (ROU)/ Jaguarão(RS Brasil) no mês de julho de 2013, para a “JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE”, no Rio de Janeiro, a Secretaria de Cultura e Turismo recepcionará os turistas, proporcionando a infraestrutura necessária;

DECRETA:

Art. 1º. Declarar apoio ao atendimento ao turista e a força tarefa coordenada pela Polícia Federal de Jaguarão de 24 de julho de 2013 a 03 de agosto de 2013, durante a “JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE”.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Jaguarão irá instalar dois banheiros químicos, um trailer para informações turísticas e um trailer da Secretaria de Saúde para dar suporte à operação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com o evento correrão pela dotação orçamentária 2.065 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (268).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de julho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração